

ATA DA 48a. SESSÃO, EM 26 DE JUNHO DE 1946.

PRESIDENCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDEMIRO
GOMES FERREIRA.

SECRETARIO: O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmºs.Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Almte. Azevedo Milanez, Briga-deiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Faco, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmº Sr Ministro Dr. Vaz de Mello.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 24 do corrente:

N.º 14.323-Pará.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev.o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Apelante: A Prom. da Aud. da 8a. R.M.- Apelado: Gilberto Martins Lima, soldado la. Bia. Ind. Art. Automovel, absolvido do crime previsto no art. 181 § 3º do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.º 14.467-R.G. do Sul.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Apelantes:-A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Victor Martins Castro, cabo do 3º R.C.I., condenado a 4 meses e 20 dias de detenção, ex-vi do art. 182, preambulo, c/c o art. 314 do C.P.M.- Apelados: O Cons. de Justiça da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Justino Carneiro de Almeida, soldado do 7º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 182, preambulo, do C.P.M.- O Tribunal negou provimento a ambas apelações, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que não aplicava o art. 314 do C.P.M.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.º 22.843-Cap. Federal.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Frederico Paulo Miguel Huber, preso na Penitenciaria Central do D.Federal.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.º 23.051-C.Federal.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Sebastião Novaes, sort.pela la.C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.º 23.127-S.Paulo.-Rel.o sr. Ministro Gen. Edgar Faco.-Paciente:- Liderico Gaiza, sort.pela 5a, C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.º 23.077-C.Federal.-Rel.o sr. Ministro Gen. Edgar Faco.-Paciente: Nilton da Silva, soldado, preso no 2º R.I.M., como deserto.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.º 23.089-Pernambuco.-Rel.o sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Paciente: Leopoldo Leite da Rocha, sold. do 21º B.C., preso na referida Unidade.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.23.014-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Paciente:- Jose Carvalho, preso no E.M.Intendencia.- O Tribunal julgou prejudicado o pedido, unanimemente.

N.23.114-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Paciente:- Joao Marques Garcia da Silva Jr., cabo do 1/BCAC. Negou-se a ordem, contra o voto do Sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos, que votava com restrições.

APELAÇÕES

N.14.473-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante:- Aristides Urbanetto, cabo do 2º R.C.M., condenado a 5 meses e 10 dias de reclusão, ex-vi do art. 198, § 2º, c/c os arts. 62, IV, letra B e 314 do C.P.M.- Apelado: O C.J. da 2a. Aud. da 3a. R.M.- O Tribunal confirmou a sentença, unanimemente.

N.14.535-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brigº Heitor Váraday.-Rev.o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: Pedro Lopes Tatagiba, insubmissio, condenado no grau minimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do Regto.Sampaio.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.14.499-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Brigº Heitor Váraday.-Rev.o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.-Apelantes:- A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. e Rivaldavia Rosa, soldado Regimento Sampaio, condenado no grau minimo do art. 159 do C.P.M.- Apelados: O C.J. do Regimento Sampaio e Rivaldavia Rosa.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.14.464-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.o sr. Ministro Brigº Heitor Váraday.-Apelante: Nilo Curvina, soldado do 24º B.C., condenado a 15 meses e 1 dia de prisão, ex-vi do art. 61, item I, do C.P.M.- Apelado:- O C.J. do 14º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.14.460-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.o sr. Ministro Brigº Heitor Váraday.-Apelantes: A Prom. da Auditoria da 7a. R.M. e Maximo Walter de Medeiros, soldado 14º R.I., condenado no grau minimo do art. 163, c/c o art. 31, § 2º. tudo do C.P.M.- Apelados: O C.J. do 14º R.I. e Maximo Walter de Medeiros.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a nove meses de reclusão, unanimemente.

N.14.477-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.o sr. Ministro Brigº Heitor Váraday.-Apelante: Aldivio Pouzada, insubmissio, condenado como incursio no grau minimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 9º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.14.458-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Gen. Edgar Facó.-Rev.o sr.Minstro Almte. Azevedo Milanez.-Apelantes:- A Prom. da Aud. da 7a. R.M. e José Aprigio Filho, soldado do 23º B.C., condenado a 1 ano, 2 meses e 20 dias, ex-vi do art. 163, c/c os arts. 314 e 57 do C.P.M.- Apelados: O C.J. do 23º B.C. e José Aprigio Filho. - O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a nove meses de reclusão, unanimemente.

N.14.354-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.o sr. Ministro Brigº Heitor Váraday.-Apelante: Antonio Alves de Aquino, insubmissio, condenado no grau minimo do art.

art. 159 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 6º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.14.444-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Apelantes: A Prom. da 2a. Aud. da Marinha e Luiz da Silva Soares, foguista da Marinha Mercante, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 164 do C.P.M.- Apelados: O C.J. da 2a. Aud. da Marinha e Luiz da Silva Soares, foguista da Marinha Mercante.- O Tribunal, preliminarmente, julgou incompetente o foro militar para julgar o processo, em tempo de paz, contra o voto do Sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro, que votava com restrições, e Dr.Bulcão Vianna e Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Váraday, que votavam contra a preliminar.

N.14.292-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Rev.o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelantes:- José Marciano de Oliveira, cabo/¹ Ernesto José dos Santos; ex-soldado; e José Joaquim Marques, ex-foguista; todos da Aeronautica, condenados como incursos no grau minímo do art. 154 do C.P.M. de 1891 c/c o art. 59 do Dec.Lei nº 4766 de 1942.- Apelado: O C.J. da 2a.Aud. da Aeronautica.- Preliminarmente, o Tribunal julgou não estar prescrito o crime, contra o voto do Sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira; de-meritis, confirmou-se a sentença.

N.14.525-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Rel.o sr.Minstro Brig^o Heitor Váraday.-Apelante: Oldemar Campos, sold. do 4º R.Av., condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 164, nº II. do C.P.M.- Apelado: O C.J. da 2a. Aud. da Aeronautica.- O Tribunal reduziu a penalidade a quatro meses de prisão, unanimemente.

N.14.501-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Rev.o sr.Minstro Gen. Ary Pires.-Apelante: Sebastião Saraiva, soldado do 2º R.I.M., condenado no grau minímo do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 2º R.I.M.- O Tribunal reduziu a penalidade a seis meses de prisão, unanimemente.

N.14.497-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig^o Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante: Nelson Ramos de Oliveira, sold. do Regto.Floriano, condenado no grau sub-maximo do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 1º R.O.A.R. (Regto.Floriano).- O Tribunal reduziu a penalidade a 16 meses de reclusão, unanimemente.

N.14.438-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcelos.- Rev.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Apelante: - Paulo Miranda Schmidt, 2º Piloto do navio Itaipava, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 5º do Dec.Lei n.5353, de 29 de março de 1943.- Apelado: O C.J. da 2a. Aud. da Marinha.- O Tribunal julgou incompetente o foro militar, contra os votos dos Srs.Ministros Dr.Bulcão Vianna, Brig^o Amilcar V.Pederneiras e Brig^o Heitor Váraday. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro votava com restrições.

N.14.298-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Brig/ Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Brig^o Heitor Váraday.-Apelante:- A Prom. da 2a. Aud. da Marinha.-Apelado: Geraldo Mario dos Santos, carvoeiro da Marinha mercante, cujo processo foi anulado pelo Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- Julgamento em sessão secreta.

N.14.342-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brigº Heitor Váraday.-Apelante:-A Prom. da la. Aud. da Marinha.-Apelado: José Alves de Almeida, 3º maquinista do Vapor Nacional "Hury", cujo processo foi considerado nulo pelo C.J. da la. Aud. da Marinha.- Julgamento em sessão secreta.

N.14.527-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte.Alvaro de Vasconcellos.-Rel.o Sr.Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Pedro Silva, insubmissô, condenado no grau minimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 9º R.C.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o reu, unanimemente.

N.14.450-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev.o sr.Ministro Brigº Heitor Váraday.-Apelante: Mario Lopes de Moraes, sold. do 9º R.I., condenado no grau sub.medio do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 9º R.I.- O Tribunal reduziu a penalidade a 9 meses de prisão, contra os votos dos Srs. Ministros Almte. Azevedo Milanez e Dr. Pacheco de Oliveira.

N.14.443-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Brigº Heitor Varady.-Apelante: Mario Ferreira Andrezzo, soldado do Regto.Floriano, condenado no grau medio do art. 163 do C.P.M.- Apelado: o C.J do Regto.Floriano.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.14.077-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras.-Apelante: Jose Joaquim dos Santos, soldado adido à Cia. de Guardas da Ilha do Bom Jesus, condenado no grau minimo do art. 298 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do Presidio Militar da Ilha do Bom Jesus.- O Tribunal confirmou a sentença, unanimemente.

N.14.133-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: Aristeu José Pereira, sorteado insubmissô do 1º G.A.C. e F. de Sta.Cruz, condenado no grau minimo do art. 159, c/c o art. 314 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 1º G.A.C. e F.Sta.Cruz.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o reu, unanimemente.

N.14.279-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.-Apelantes: A Prom. da 2a. Aud. da Marinha e Armando Ramos de Miranda, taifeiro de 2a. clas., condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 165, c/c o art. 31 § 2º do C.P.M.-Apelados: O C.J. da 2a. Aud. da Marinha e Armando Ramos de Miranda.- O Tribunal confirmou a sentença, unanimemente.

N.14.391-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: Henrique Avelino, sold. do 4º G.M.A.C., condenado no grau sub-maximo do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 4º G.M.A.C.- O Tribunal reduziu a penalidade a seis meses de prisão, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

N.23.105-C.Federal.-Rel.o sr.Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras.-Paciente: Jair Alves Carneiro, preso no xadrez do 1º Btl.de Eng.. Negou-se a ordem,unanimemente.

N.º 23.135-S.Paulo,-Rel.º sr.Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras.
Paciente:- Antonio Marques Ferreira, preso no 4º R.I.
O Tribunal julgou prejudicado o pedido, unanimemente.

.....

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais e praças: EXERCITO:- Rel.º sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez - PRATA - Major Inf. Waterloo da Silveira Landin. Sargento de Inf. Julio Ferreti.- BRONZE - 1º Ten. Cav. Euvaldo Nova da Costa.- Rel.º o sr. Ministro Brigº Heitor Varady. BRONZE - 2º sargento Inf. Heitor Dias Martins . - ARMADA - Rel.º o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. PRATA - Sub-Of. Jose Torquato das Santos. 2º Sargto. Geremias Lessa Neto.- 3º sargto. Jose da Silva Pimentel.- 3º sargto. Pedro Luiz de Oliveira.- 3º sargto. Joao de Mattos.- Cabo M.N. Jose dem Oliveira.- Rel.º o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- OURO - Cap. Frag. Octavio da Silveira Carneiro.- 3º sargto. Raimundo Rodrigues Monteiro.- PRATA - 1º sargto. Antonio do Amaral Junior.- 3º sargto. Roberto Gonçalves de Lima.- 3º sargto Jose Clarindo de Souza.- Cabo M.N. Joel Ramalho dos Santos. - BRONZE - Franklin Teodoro Alves.- Rel.º o sr. Ministro Brigº Heitor Varady. - OURO - 3º sargto. Albino Jose Ferreira.- PRATA- 1º sargt. Joao Gomes de Mello.- 2º sargt. Hermano Gomes da Cunha.- 3º sargto. Silvano Paulino.- Cabo M.N. Gerson Leite, da Silva.- Rel.º o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- PRATA - Sub-Of. Jose Domingos da Silva.- 2º sargt. Aloydio Alvares de Azevedo.- 3º sargt. Belmiro Athayde .- 3º sargt. Jose Gassiano de Lima.- Cabo M.N. Geraldo Coelho.- Rel.º o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- PRATA - 1º sargt. Jose Luiz Filho. 2º sargt. Edgar Nobre de Almeida.- 3º sargento Luiz da Silveira.- 3º sargto. Joaquim Vieira de Macena.- Cabo F.N. Manoel Martins de Souza. - AERONAUTICA - Rel.º o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. PRATA - Ten.Cel. Lincaln Ribeiro Torres.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão Criminal nº 349; Apelações ns. 13.692 - 13.694 - 14.247 - 14.289 - 14.301 - 14.320 - 14.334 - 14.337 - 14.346 - 14.371 - 14.372 - 14.387 - 14.393 - 14.395 - 14.400 - 14.405 - 14.406 - 14.408 - 14.413 - 14.429 - 14.437 - 14.451 - 14.455 - 14.459 - 14.461 - 14.465 - 14.466 - 14.468 - 14.470 - 14.474 - 14.476 - 14.479 - 14.480 - 14.481 - 14.482 - 14.484 - 14.485 - 14.487 - 14.488 - 14.489 - 14.490 - 14.491 - 14.492 - 14.496 - 14.502 - 14.509 - 14.510 - 14.511 - 14.514 - 14.516 - 14.524 - 14.528 - 14.531 - 14.536 - 14.541 - 14.547 - 14.565 - 14.566 - 14.567 - 14.579 - 14.583 - - 14.590.

.....

a

Foi, a seguir, encerrada sessão

Amílcar V. Pederneiras
Ministério Presidente.

Plínio Matos de Magalhães
Secretário